



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA Nº 008, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Restabelecer a Função Gratificada de acordo com a Resolução nº 004 de 16 de outubro de 2019, e suas alterações, do servidor;

**-ITAJAIR HUBERTI JUNG**, Assistente Administrativo denominação: Chefe de Setor; Simbologia FG-01 no valor de R\$ 628,44 (seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos).

**ART. 2º** - A qual foi suspensa em virtude do período da Licença Premio do servidor, pois o mesmo deixou de exercer as funções de chefe de Patrimônio.

**ART. 3º**- Com o retorno do Servidor as atividades estabelecida na Portaria 006/2021, fica autorizado o Setor de Pessoal e RH a lançar a Gratificação do Servidor, em folha de pagamento a partir do corrente mês.

**ART. 4º** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 18 de Janeiro de 2021.

**Ver. JONAS NEVES DE CASTRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM),